



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 101/2002

**Autoriza a reclassificação da Profª
SUELENE REGINA DONOLA MENDONÇA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PED-200/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **SUELENE REGINA DONOLA MENDONÇA**, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Técnicas Especiais de Comunicação" e "Problemas Sociais dos Deficientes da Audiocomunicação", do Departamento de Pedagogia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA